



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 139 – 01/03/2021

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021 de 2021 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas “d” e “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 139, de 01 de março de 2021, responsável pela apuração do processo administrativo nº 021/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

- Kênia Ziland Santos
Assessor (a) Jurídica
Maspm nº 6661/3
- Daniel Ribeiro de Mendonça
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Maspm nº 6602/1
- Cláudia Margarete Ramos Ferreira
Agente de Administração
Maspm nº 108154/3
- Osvaldo dos Reis da Cruz
Diretor do Departamento Operacional
Maspm nº 6603/6

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

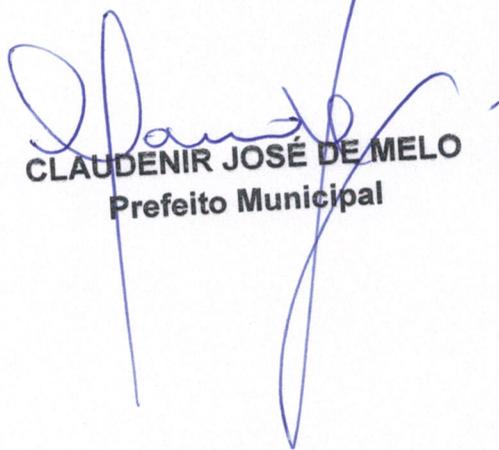


Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 01 de março de 2021.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal